



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-000

e-mail: protocolo@ariranhadoivai.pr.gov.br

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

### PUBLICADO

Jornal: Diário Oficial

Edição: 2.722

Página: 21 - 22

Data: 22 / 04 / 2025

### LEI Nº 1.230/2025

**SÚMULA:** DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO NOME DO BAIRRO RESIDENCIAL ARIRANHA DO IVAÍ I, NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. **THIAGO EPIFANIO DA SILVA**, no uso das atribuições legais conferidas por Lei, faz saber que:

O POVO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, por seus representantes na **CÂMARA MUNICIPAL**, aprovou e eu Prefeito, Municipal sanciono a seguinte:

### LEI

**Art. 1º** - Fica alterado o nome do Bairro Residencial Ariranha do Ivaí I para **BAIRRO JARDIM BELA VISTA**, na Área Urbana da Cidade de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná.

**Art. 2º** – O Bairro Jardim Bela Vista segue com as seguintes Confrontações: Ao norte confronta com o lote 8 por 40,82 metros (SW 88°30' – NE 40,82 m); Ao sul confronta com a Rua Antonio de Souza Campos por 40,82 metros (SW 88°30' – NE 40,82 m); A leste confronta com a chácara 23 por 245 metros (SE 1°30' - NW 245,00 m); A oeste confronta com a chácara 22 por 245 metros (SE 1°30' - NW 245,00 m).

**Art. 3º** –As ruas projetadas “A”, “B”, “C”, “D” e “E” localizadas no Bairro Jardim Bela Vista passam a ter as seguintes denominações:

- Rua Antônio Alves da Silva: Rua projetada “A”, com área de 2.456,83 m<sup>2</sup>, situado na Rua Guarapuava, Rua projetada “B”, Rua projetada “C”, Rua projetada “D” e Rua projetada “E”, s/nº, do Bairro Jardim Bela Vista, do município de Ariranha do Ivaí/Paraná; matrícula nº 33764;
- Rua Abel Feliciano: Rua projetada “B”, com área de 323,65 m<sup>2</sup>, situado na Rua projetada “A”, s/nº, do Bairro Jardim Bela Vista, do município de Ariranha do Ivaí/Paraná; matrícula nº 33765;
- Rua Miguel Derneis: Rua projetada “C”, com área de 323,65 m<sup>2</sup>, situado na Rua projetada “A”, s/nº, do Bairro Jardim Bela Vista, do município de Ariranha do Ivaí/Paraná; matrícula nº 33766;



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-000

e-mail: protocolo@ariranhadoivai.pr.gov.br

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

- Rua Rogério Goedert: Rua projetada "D", com área de 323,65 m<sup>2</sup>, situado na Rua projetada "A", s/nº, do Bairro Jardim Bela Vista, do município de Ariranha do Ivaí/Paraná; matrícula nº 33767;
- Rua Jemima da Silva José: Rua projetada "E", com área de 323,65 m<sup>2</sup>, situado na Rua projetada "A", s/nº, do Bairro Jardim Bela Vista, do município de Ariranha do Ivaí/Paraná; matrícula nº 33768

**Parágrafo único** - O mapa contendo os limites, pontos de referência e demais dados citados no artigo 2º desta lei, bem como os dados referentes aos homenageados citados no artigo 3º, ficam fazendo parte integrante da presente lei.

**Art. 4º** - O Município, com a publicação desta lei, fará a colocação de placas indicativas com a inscrição **Bairro Jardim Bela Vista e nome das ruas**, nas principais vias de acesso.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício do PAÇO MUNICIPAL de Ariranha do Ivaí, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (22/04/2025).

THIAGO EPIFANIO DA  
DA  
SILVA:31887884874

Assinado de forma digital por THIAGO EPIFANIO DA SILVA:31887884874  
Data: 2025.04.22 15:01:25 -0200

**THIAGO EPIFANIO DA SILVA**  
**Gestor Municipal**